



DECRETO N.º 071/2004.

Altos (PI), 03 de Novembro de 2004.

A Prefeita Municipal de Altos, Elvira Mendes Raulino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990,

Considerando que as nomeações para Cargo em Comissão declarados em Lei, são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando, ainda que, o município de Altos, Estado do Piauí, necessita reduzir os gastos com pessoal, para adequar-se a sua real condição financeira e ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Considerando, finalmente, que a não redução de pessoal trará a este Município problemas de ordem judicial, bem como inviabilizará a Administração Municipal, implicando em responsabilidade ao administrador público que se omite em adotar as providências legais cabíveis.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Art. 2.º - Em face da Exoneração, ora Decretada, ficam autorizadas as Secretarias Municipais, a retirarem das Folhas de Pagamento todas as pessoas que foram nomeadas para ocuparem Cargos em Comissão e Função Gratificada.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

*Elvira Mendes Raulino de Oliveira*  
Elvira Mendes Raulino de Oliveira  
Prefeita Municipal